

tal injustiça, Comentar outros assuntos, não havendo mais
crédulos o Sr Presidente disse que, como acordado com as
bancadas após o encerramento desta sessão a Coruna uma
Extra para de se fazer a 2ª deliberação do Projeto de Re-
solução nº 001/2025 e o Projeto de Lei nº 013/2025, a
sessão foi encerrada e marcada a próxima reunião para
o dia 07 de Dezembro de 2025.

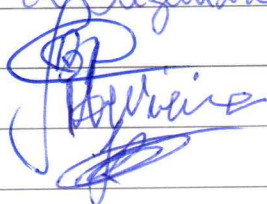
Ata de reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Camunganga-PE, realizada no dia 07 de Dezembro
de 2025, sob a Presidência do Sr Vereador Jessor
Pontes.

Em 07 Dia do mês de Dezembro de 2025, no Ple-
nário da Câmara Municipal de Camunganga, localizada
a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camu-
nganga-PE, às 19:30 hrs Presente os Srs (1) Vereadores (1)
Antonio Luiz, Carlos Antonio, Fernando Mascimato, Gilmar
Filho, Juri Pontes, Luciana Correia, Maurici Filho, Ju-
lio Digo, Maurici Marinho, Havendo o número fe-
gal o Sr Presidente Invocando a Proteção de Deus e
em nome da Comunidade declarou aberto os tra-
balhos legislativos, dando Proleguimento o Sr Presi-
dente solicitou que seja feita a leitura da ata da
sessão anterior, a qual após lida foi submetida
a discussão, votação aprovada, foi feita a leitura
das matérias, Consórcio: Requerimento nº 053/2025
pedindo que seja consagrado na Ata dos Trabalhos
desta Casa Legislativa voto de pesar pelo faleci-
mento da Sra Claudia Xavier, esposa do Sr Juri

Votamos, Requerimento nº 052/2025 com o voto de aplauso aos Srs Gersonom Alexandre Fontes Garcia e Genildo Junior da Silva Nogueira pela nomeação no curso de oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, Requerimento nº 053/2025 com voto de aplauso ao Amigo Ricardo Godoy pela passagem de seu aniversário, todos os requerimentos de autoria da Sra Vereadora Lucia Correia, Os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Educação e de Meio Ambiente recomendando aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e Institui o fundo Municipal da Juventude - FMJ, do Município de Carnaúba-PE, e da outras providências. Proseguindo o Sr Presidente passou aos Pontos Comentaristas das matérias, fizeram uso da Palavra a Sra Vereadora Lucia Correia, e os Srs Vereadores Maurício Marinho e Carlos Antonio, Os nobres pares iniciando suas palavras se congratulando com o amigo Nequias e toda sua família neste momento de dor e saudade de seu ente querido, Parabenizaram os amigos Carnaúbanenses que conseguiram grande êxito em suas vidas profissionais, Continuando com os trabalhos o Sr Presidente passou ao Grande Expediente onde os Srs Vereadores tem 15 minutos com o direito ao aparte, O Sr Vereador Maurício Marinho deixou seu protesto ao Executivo que manda a esta casa matérias simples com regime de urgências e até o presente momento a Lei Organizativa, LOA, tão importante e merece uma análise bem detalhada não chegou comentar outros assuntos de Interesse Público, a Sra Vereadora Lucia Correia iniciou informando que o aparelho de eletrocardiograma novo já está em funcionamento na maternidade o que deixa mais tran-

quita, deixou sua opinião sobre diversos temas de interesse da nossa população, não havendo mais matérias, o Sr. Presidente submeteu a única discussão o requerimento nº 051/2025 com voto de pesar, votação o mesmo foi aprovado por todos os Srs. Vereadores, foi submetido a única discussão os requerimentos de nº 052 e 053 ~~por~~ com voto de aplauso, Os mesmos foram aprovados por todos os Srs. Vereadores, O Sr. Presidente submeteu a 2ª discussão o Projeto de Lei nº 014/2025 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, e institui o Fundo Municipal da Juventude - FMJ, do município de Lamunanga-PE, e das outras providências, O Sr. Vereador Maurício Marinho pediu para constar em ata que a partir de agora junto com os colegas da Bancada de oposição não mais votará em matéria que chegue em regime de urgência, pois fica impossibilitado de melhor analisar a matéria e não será responsável por qualquer prejuízo que as mesmas possam trazer, a matéria foi aprovada, por maioria simples constando a abstenção da Bancada de oposição, O Sr. Presidente atendendo aos líderes de Bancada, submeteu o Projeto de Lei nº 014/2025, a 2ª discussão, votação, se manteve o mesmo resultado da 1ª votação, O Sr. Presidente declarou a matéria aprovada e agora segue para sessão do Executivo, constaram as presenças dos Srs. Vereadores Ricardo Almeida e Luiz Filho, a Sr. Vereadora Luciana Lourenço apresentou requerimento verbal com voto de aplauso ao colega vereador Luiz Filho por seu juízo de paz na polícia Civil de Pernambuco, o mesmo foi posto votação sendo aprovado por unanimidade ainda as votações O Sr. Presidente passou as Comi-

micacões Parlamentares, não havendo o Sr. Presidente encerrar a sessão marcando a próxima reunião para o dia 08 de Dezembro de 2025.


A. M. M. M.